



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 27 de agosto de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5775

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1800/2024)	2
DECRETO (Nº 1801/2024)	3
DECRETO (Nº 1802/2024)	5
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2024)	6
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2024)	7
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024)	8
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	9
ATOS OFICIAIS	9
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 528/2024)	9
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 529/2024)	11
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 530/2024)	12
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 0349/2024)	13
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
ATOS OFICIAIS	14
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 002/2024) *	14
PORTARIA (Nº 020/2024)	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 001/2024) *	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1800/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1800/2024

Determina a abertura de Processo Seletivo Interno para Diretor e Vice-diretor Escolar e designar Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Processo Seletivo Interno – PSI para Diretores e Vice-diretores Escolares, visando atender a Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º – O PSI será organizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 3º – Designa para compor Comissão Organizadora do PSI, sob a orientação da SEMED, os seguintes servidores:

1. Paloma do Vale Alencar	Matrícula nº 944893
2. Nilzete Souza Gomes	Matrícula n.º2018
3. Silvana Santos Ferreira Lima	Matrícula n.º3569
4. Italva Maria Suzart da Conceição Santana	Matrícula nº 3544
5. Jandira Bitencourt de Souza	Matrícula nº 946311
6. Gerusa Santos de Queiroz	Matrícula nº 947338

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1801/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1801/2024

Estabelece os critérios para seleção de candidatos ao provimento do cargo em comissão de Diretor e Vice-diretor escolar da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º A escolha de candidato para o provimento do cargo em comissão de Diretor e Vice-diretor Escolar será por aprovação previa em avaliação de mérito e desempenho, desenvolvida através da aferição de conhecimentos específicos, com a finalidade de comprovar as habilidades gerenciais, mérito e competências necessárias ao exercício do cargo, de acordo com o inciso I, §1º, Art. 14 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único Poderão participar do Processo Seletivo Interno – PSI, para provimento do cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor Escolar, professor efetivo da Rede Municipal de Educação de Simões Filho.

Art. 2º O processo, de que trata o caput do art. 1º realizar-se á em duas etapas, a saber:

I – Uma primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a qual consistirá em análise de currículo e título, com apresentação de diplomas, certificados e títulos, que serão analisados e classificados de acordo com os critérios e pontuações instituídas no Edital do processo seletivo para diretor e vice-diretor escolar;

II – Uma segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá na participação e aprovação no curso de formação para gestor escolar, promovido pelo Município de Simões Filho, através da Secretaria Municipal de Educação, para comprovação de mérito e desempenho. Processo, este, desenvolvido por critérios técnicos de avaliação, configurando a gestão democrática, envolvendo os conceitos de mérito e desempenho, tomando como parâmetro para a organização o Parecer CNE/CP Nº: 4/2021 Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar).

Art. 3º Para a realização do PSI, a gestão Pública Municipal poderá estabelecer uma Comissão de Seleção ou contratar uma instituição com competência e idoneidade comprovadas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Para o Curso de Gestão Escolar, o Município poderá contratar empresa especializada para esta formação.

Art. 5º Poderão participar do PSI, os professores efetivos da Rede Municipal de Educação que comprovem:

I - Dois anos de experiência na função de docência ou gestão escolar;

II - Curso superior de Pedagogia ou Licenciaturas afins.

Art. 6º Não será permitida a participação de servidor que tenha exercido cargo de Diretor ou de Vice-Diretor, da qual tenha sido dispensado/exonerado após conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 7º Na hipótese de não haver candidato que preencha os requisitos mencionados nos artigos anteriores, o Chefe do Poder Executivo municipal poderá nomear Diretor ou Vice-diretor Escolar, em caráter temporário, por dois anos, prorrogável por mais dois, devendo atender aos seguintes critérios:

I - Dois anos de experiência na função de docência ou gestão escolar;

II - Curso superior de Pedagogia ou Licenciaturas afins;

III – Pós-graduação em gestão escolar, curso de gestão escolar ou afins com mínimo de 180 horas.

Art. 8º No ato da posse, o Diretor e o Vice-Diretor Escolar assinarão termo de compromisso, estabelecendo suas atribuições, como apresentado no processo do curso de formação.

Art. 9º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1802/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1802/2024

**Exoneração de Servidor do
Quadro Permanente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º A pedido, exonerar **em 23 de agosto de 2024**, a Senhora **ADAIANE ALVES PORTUGAL**, do cargo de **Professor com Licenciatura em Pedagogia**, matrícula nº 5904, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 11465/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 118, 07 de fevereiro 2024, a **Dispensa de Licitação nº 0032/2024**, referente à Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e aferição de Tacógrafos, para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA, em favor da empresa **ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES LTDA CNPJ: 14.048.426/0001-20**, com o valor de **R\$ 13.922,52** (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) por estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Simões Filho /BA, 26 de agosto de 2024.

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 118, 07 de fevereiro 2024, a **Dispensa de Licitação nº 0034/2024**, referente à Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Bomba de Infusão para uso nas Unidades de Saúde do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho/BA, em favor da empresa **RTS RIO SA, CNPJ Nº 04.050.750/0001-29**, com o valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais) por estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Simões Filho /BA, 19 de agosto de 2024.

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 118, 07 de fevereiro 2024., a Dispensa de Licitação n.º 24/2024, referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de Aparelhos Ortopédicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho - BA, em favor da empresa **FISIO LIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 51.097.433/0001-48**, com o valor de **R\$ 38.297,55** (trinta e oito mil , duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), por estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Simões Filho /BA 21 de agosto de 2024.

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 528/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 528/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **JOZIEL SANTOS SILVA**, Supervisor Geral de Almoxarifado, Cadastro nº 944525, **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 e **CAMILA FERREIRA DA SILVA**, Coordenador de Atenção Integral a Saúde, Cadastro nº 947236, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, atestar nota fiscal e recebimento de materiais permanentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os materiais permanentes, obrigatoriamente terão entrada no almoxarifado da saúde, sob coordenação dos membros da comissão, que após atestarem a nota fiscal, tramitarão para o setor responsável para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 529/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 529/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **JOZIEL SANTOS SILVA**, Supervisor Geral de Almoxarifado, Cadastro nº 944525, **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 e **CAMILA FERREIRA DA SILVA**, Coordenador de Atenção Integral a Saúde, Cadastro nº 947236, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, atestar nota fiscal e recebimento de materiais penso no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os materiais penso, obrigatoriamente terão entrada no almoxarifado da saúde, sob coordenação dos membros da comissão, que após atestarem a nota fiscal, tramitarão para o setor responsável para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 530/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 530/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559, **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 e **JACKELINE MELO DE SANTANA CAPINAM**, Gerente de Assistência Farmacêutica, Cadastro nº 944564, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, atestar nota fiscal e recebimento de medicamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os medicamentos, obrigatoriamente terão entrada na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), sob coordenação dos membros da comissão, que após atestarem a nota fiscal, tramitarão para o setor responsável para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0349/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 16063/2023 Contrato nº 0349/2024-PMSF CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

Contratado: CONSTRUTORA IRMÃO ESPIRITO SANTO LTDA CNPJ/MF sob o nº 05.023.570/0001-10

Objeto: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO GOES CALMON, no município de Simões Filho, Bahia Valor Global: R\$1.801.315,52 (hum milhão, oitocentos e um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 27.08.2024 a 26.08.2025 Data da

Assinatura 27.08.2024 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1301 1130 44905100 1500.0000/1754.0000

Simões Filho-BA

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 002/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PMSF
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0184/2024-

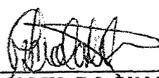
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2024 *

Autorizamos a empresa: **PENTAGRAMA ENGENHARIA LTDA**, a iniciar os serviços em: 04/06/2024, conforme solicitações.

Conforme condições mencionadas no contrato, celebrado entre a administração municipal e a empresa supracitada, referente aos serviços de **Contratação de empresa de engenharia para serviços de CONSTRUÇÃO DE CANTINA E REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DOM FRANCISCO LEITE**, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária, a serem realizados no Município de Simões Filho, Bahia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9441/2023
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.
CONTRATO Nº: 0184/2024-PMSF
VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.273,89 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Simões Filho, 05 de Junho de 2024


HELIENE MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DE ACORDO em 05/06/2024

PENTAGRAMA ENGENHARIA LTDA

Leandro S. de V. Claudino
Pentagrama Engenharia Ltda
CRENSA 42785
Eng. Civil

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO - SIMÕES FILHO/BA

*Republicado em virtude da identificação de erro material.

PORTARIA (Nº 020/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 020/2024

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE
GOVERNANÇA PARA O PROCESSO
DE (RE) ELABORAÇÃO CURRICULAR
DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 104/2022 que dispõe sobre a Comissão Municipal de Governança para o processo de (Re) Elaboração Curricular do Município de Simões Filho, para substituir membros, ficando a composição da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Heliene Mota da Silva
Silvana Santos Ferreira Lima
Jandira Bitencourt de Souza
Delma Teles de Carvalho
Geine Oliveira

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Daniel Soares dos Santos

III – REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL:

Josenilda Moitinho Sena

IV – REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR:

Livan Santos Carneiro

V – REPRESENTANTE DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES:

Ana Paula Maia do Espírito Santo

VI – REPRESENTANTES DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES:

Evangivalda Queiroz da Silva
Vera Lúcia de Oliveira Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

VII – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES/ARTICULADORES DE ÁREA:

Maria Georgina Santos de Souza – Matemática
Jussara Silva do Espírito Santo – Língua Portuguesa
Elton Martins de Macedo – História
Marildes de Jesus Santos Pereira – Geografia
Alcinete Santos Pereira – Ciências
Dionete Orleide Nunes dos Santos – Educação Física
Leandro de Souza Andrade – Sociologia
Rosana Augusta Nascimento Casa – Filosofia
Aladia Maria da Silva Brito – Religião
Simei Lima do Lago – Arte
Lidiane Cristina Santos Luz – Inglês

VIII – REPRESENTANTES DA APLB SINDICATO:

Rui Lázaro Santos de Jesus

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 21 de agosto de 2024.


HELIENE MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 001/2024) *



PMSF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0181/2024-

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024 *

Autorizamos a empresa: **GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA**, a iniciar os serviços em: 28.05.2024, conforme solicitações.

Conforme condições mencionadas no contrato, celebrado entre a administração municipal e a empresa supracitada, referente aos serviços de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE MODELO NO BAIRRO CRISTO REI, conforme projeto proinfância tipo B – Padrão FNDE, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária, a serem realizados no Município de Simões Filho, Bahia.**

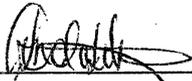
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6425/2023

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023.

CONTRATO Nº: 0181-2024-PMSF

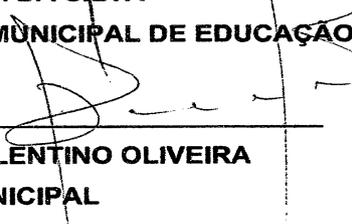
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.093.381,14 (Quatro milhões, noventa e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

Simões Filho, 28 de Maio de 2024;



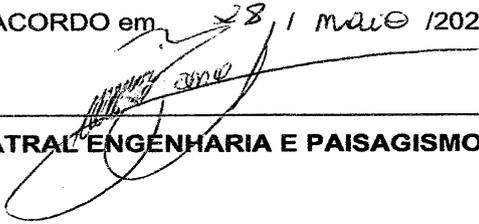
HELIENE MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Heliene Mota da Silva
Secretária Municipal de Educação



DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DE ACORDO em 28 / maio / 2024



GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA

Ezequiel Pinheiro de Barros
Engenheiro Civil e de Minas
CREA: 050111115

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 – CENTRO – SIMÕES FILHO/BA

1

*Republicado em virtude da identificação de erro material.